

Lei nº 66.

De 2 de Julho de 1949

Disposiçõ sobre abertura de crédito especial.

A Camara Municipal de Pora-  
ganca Paulista decreta e eu promulgo  
a seguinte lei:

Francisco Manuel

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria  
Municipal, um crédito especial de Cr. R\$ 509.637,50  
(quinhentos e nove mil, seiscentos e trinta e um  
cruzados e cinquenta centavos), destinados  
a ocorrer ao pagamento de "Contas a pa-  
gar de exercícios findos", conforme relação  
anexa.

Parágrafo único - O valor do presen-  
te crédito será coberto com os recursos prove-  
nientes do saldo financeiro transferido pa-  
ra este exercício e do excesso de arrecada-  
ção verificado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vi-  
gor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrario.

Praçanca Paulista, 2 de Julho de 1949

Francisco Manuel

Prefeito Municipal  
Oswaldo Russomano  
Secretário da Prefeitura